



Decreto N° 53 - de 20 de Maio de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	8.700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.700,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	8.700,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0020-118 - 3.1.90.16.00 REMUNERAÇÃO PROF. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	- - - - - R\$	10.000,00
2.04.00.12.365.0004.2.0022-118 - 3.3.90.08.00 REMUNERAÇÃO PROF. ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	- - - - - R\$	504,88
2.04.00.12.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.504,88
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	20.504,88

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-259 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	1.294,30
2.05.00.10.301.0005.2.0026-259 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	3.950,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.244,30
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	5.244,30

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0056-229 - 3.1.90.16.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SERV. CONVIVÊNCIA - PAIF	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.500,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

2.10.00.27.122.0002.2.0062-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	600,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	600,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	36.549,18

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **36.549,18**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8° da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.06.122.0003.1.0003-100 - 3.3.90.30.00 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	- - - - - R\$	2.250,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.250,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.250,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0021-118 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	5.504,88
2.04.00.12.365.0004.2.0023-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	5.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.504,88
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	20.504,88

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.17.512.0006.2.0041-100 - 4.4.90.51.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/ROS LIMEIRA	- - - - - R\$	6.450,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.450,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	6.450,00

Unidade 99 - Reserva de Contingência

Sub-Unidade 00 - Reserva de Contingência

2.99.00.99.999.0999.9.0004-100 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	600,00
Total da Unidade 99	- - - - - R\$	600,00



Total da Instituição 02	-----	R\$	29.804,88
Total Geral Anulado	-----	R\$	29.804,88

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 20 de Maio de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72